



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES
Anúncio do Concurso

Concurso de Público 58A000141/CP/0025/UE/DA/MISAU2023

**Fornecimento e Instalação de Equipamento e Mobiliário Hospitalar para o Hospital
Distrital da Ponta de Ouro**

1. O Ministério da Saúde convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos estabelecidos nos Documentos de Concurso a apresentarem propostas fechadas para Fornecimento e Instalação de Equipamento e Mobiliário Hospitalar para o Hospital Distrital da Ponta de Ouro
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no endereço indicado no número 5 deste anúncio pela importância não reembolsável de 1.500,00 MT (Mil e Quinhentos Meticais), para cada conjunto. O pagamento deverá ser em depósito directo no BCI Fomento (conta: MISAU-DAG-JUROS E CADERNOS DE ENCARGOS N° 10.22.9427.10.001).
3. O período de validade das propostas deverá ser de 120 dias.
4. As propostas deverão ser acompanhadas de uma garantia provisória no valor de:
5. **Lote 1-112.436,40MT, Lote 2-85.039,27Mt, Lote 3-184.905,85MT, Lote 4-143.578,22MT, Lote 5- 387330,83 MT, Lote 6- N/A, Lote 7-N/A, Lote 8- N/A Lote 9- 92 917,82Mt, Lote 10-231 304,62Mt** válidas pelo prazo de 150 dias
6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **10h45m do dia 09/06/2023** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço às **11h** do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.

Ministério da Saúde

Departamento de Aquisições

Av. Eduardo Mondlane n° 1008, Rés de Chão.

Maputo – Moçambique

Tel: +258 840936000, +258 21 306620/1, Faxes +258 21 306618; e + 258 21 326533

7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro
8. Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço electrónico (email) válido para efeitos de comunicação com o MISAU.

Maputo, 19 de Maio de 2023

**Autoridade Competente
(Ilegível)**